

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em resposta ao pedido de esclarecimento recebido no dia 06 de novembro de 2024, temos a esclarecer:

Questionamento 1: Como será o critério de desempate?

Resposta: Não haverá critério de desempate, pois todos os interessados aptos a prestar o serviço serão contratados. A escolha do prestador é uma faculdade do servidor, portanto, todos os credenciados aptos serão contratados e estarão à disposição do servidor para sua escolha.

Questionamento 2: Todas empresas que atingirem 100 pontos serão credenciadas?

Resposta: Sim, conforme o Art. 7º do Regulamento Interno de Licitações da Agência de Fomento, o credenciamento visa a contratação de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas no edital. Portanto, todas as empresas que atingirem a pontuação mínima exigida no item 6 do termo de referência estarão aptas a contratar e prestar os serviços objeto do credenciamento.

Palmas – TO, 6 de novembro de 2024.

Anderson Inácio da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

